



**PORTARIA Nº 43.234/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 008928/2016,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **WILLIAN BARBOSA LOPES**, matrícula 12350, que recaem sobre as violações dos Incisos I, III, VII, IX do Art. 134, Incisos I, II, XVII do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.429/1992; **MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA**, matrícula 12356, que violou os Incisos I, III, IV, VII, IX do Art. 134, Incisos II e XVI do Art. 135 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.429/1992 e **ELIZANDRO MAIA**, matrícula nº 10235, concluindo que houve violação aos Incisos I, III, IV, VII e IX do Art. 134 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como o Inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.429/1992.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas